



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

Sumário

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÕES..... | 1 |
| REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 PREGÃO Nº004/2023 | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024..... | 2 |
| JURÍDICO..... | 2 |
| ERRATA para corrigir erro material na..... | 3 |
| LEI COMPLEMENTAR 054 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024..... | 3 |
| PORTARIA Nº. 18, DE 04 DE MARÇO DE 2024..... | 8 |
| “EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A PEDIDO DO SERVIDOR, PARA ASSUMIR NOVO CARGO PÚBLICO”..... | 8 |
| PORTARIA Nº.019, DE 04 DE MARÇO DE 2024..... | 9 |
| “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..... | 9 |

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 PREGÃO Nº004/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leites, dietas e suplementos alimentares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal, bem como no atendimento de demandas judiciais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.050.585/0001-70, situada a Rua Pernambuco nº3515, Orion – Divinópolis/MG.

| ITEM | PREÇO PRATICADO | PREÇO RETIFICADO |
|---|-----------------|------------------|
| Suplemento Nutricional Infantil para crianças de 4 a 10 anos. | R\$ 35,00 | R\$ 44,90 |

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024 – Processo Licitatório nº 23/2024. Objeto: **Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Administração.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **07/03/2024** a partir das 08h00min com término no dia **19/03/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **19/03/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

ERRATA para corrigir erro material na

LEI COMPLEMENTAR 054 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 5ª – A Comissão terá as seguintes atribuições, que serão segmentadas em três grupos, sendo A, B e C.

| Grupo A | Grupo B | Grupo C |
|---|--|--|
| <p>1. Documento de oficialização da demanda (Solicitação de Compra);</p> <p>2. juntar Portaria de nomeação da comissão de compras/contratação;</p> <p>3. Abertura da numeração dos processos e colocar capa;</p> <p>10. Elaboração da formalização da pesquisa de preços e seus anexos, que deverá ser calculada conforme o disposto no art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021 (cotação);</p> <p>Todos: Auxiliar quando necessário os demais membros da comissão em suas atividades em caso de dúvida ou acúmulo de demandas.</p> <p>Todos: Receber, analisar e proferir decisão sobre impugnações e recursos, bem como, efetuar as publicações necessárias.</p> <p>Todos: conduzir as sessões no caso de dispensa eletrônica ou demais modalidades que forem realizadas de forma eletrônica</p> | <p>4. Autorização, através de manifestação expressa no processo, da autoridade competente para contratação ou portaria de autorização (portaria do Presidente).</p> <p>7. Elaborar o documento do estudo técnico preliminar</p> <p>9. Elaborar o Termo de referência Projeto Básico ou Memorial descritivo se for o caso.</p> <p>11. Confecção da Intenção/Edital indicando os recursos orçamentários serem utilizados. O aviso de intenção de contratação deverá conter a busca de preços realizada pela Câmara Municipal, e que se divulgará os menores preços obtidos, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com</p> | <p>5 Realizar a publicação da Autorização, ou portaria de autorização de abertura de processo (portaria do Presidente) no Diário Oficial, Site e PNCP</p> <p>6 Encaminhar os autos ao Setor Contábil para juntada da estimativa de Despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como, emitindo Certidão nos autos do processo;</p> <p>8 Elaborar o Documento da análise de risco, se for o caso.</p> <p>2. Elaboração e divulgação do resumo da intenção da Dispensa/Inex ou demais modalidades, mediante a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site do</p> |



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

| | | |
|--|--|---|
| | <p>especificação do objeto pretendido com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;</p> <p>13. Justificativa para a escolha da modalidade ou documento que comprovem a inviabilidade de competição, ou fornecedor exclusivo a Razão da escolha do contratado Justificativa de preço;</p> <p>14. Solicitar Documentos de Habilitação ao fornecedor:</p> <p>14.1 Contrato social ou estatuto;</p> <p>14.2 Certidão de regularidade Fiscal: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;</p> <p>14.3 Atestado de capacidade técnica quando for o caso;</p> <p>14.4 Comprovação de situação econômica, quando for o caso;</p> <p>14.5 Comprovação de consulta da idoneidade do fornecedor (sugestão http://www.cnj.jus.br);</p> <p>14.6 Declaração de Conformidade emitida pelo fornecedor;</p> <p>15. Em contratações de dispensa por valor, anexar aos autos, declaração que demonstre não existir fracionamento de objeto, emitida pelo diretor. Em Dispensas para aquisição/contratação de objetos oriundos de licitações fracassadas, deverá ser anexado o TR ou Projeto Básico do processo original, ata da</p> | <p>oficial da Câmara Municipal (transparência), Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;</p> <p>16. Elaborar a Minuta contratual</p> <p>19. Efetuar a publicação da homologação e adjudicação no Diário Oficial, Site e PNCP e anexar os comprovantes nos autos</p> <p>20. Efetuar a formalização de contrato poderá ser dispensada para compras e prestação de serviços de fornecimento imediato cujo valor da aquisição seja limitada nas hipóteses de dispensa em razão do pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, se outro instrumento o substituir;</p> <p>22. Efetuar a publicação no Diário Oficial, Site e PNCP e anexar os comprovantes nos autos</p> <p>23. Alimentar os Sistema Gerencial e no portal transparência no site eletrônico oficial da Câmara Municipal, alimentando todas as informações, onde será integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e SICOM</p> |
|--|--|---|



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

| | | |
|--|---|--|
| | <p>sessão fracassada e as exigências da qualificação descrito no edital original.</p> <p>17. Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos (for o caso), que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, salvo quando dispensados e efetuar os saneamentos</p> <p>18. Homologação e Adjudicação</p> <p>21. Coletar assinatura do Fornecedor</p> <p>24. Organizar e arquivar os processos finalizados</p> <p>Todos: Auxiliar quando necessário os demais membros da comissão em suas atividades em caso de dúvida ou acúmulo de demandas.</p> <p>Todos: Receber, analisar e proferir decisão sobre impugnações e recursos, bem como, efetuar as publicações necessárias.</p> <p>Todos: conduzir as sessões no caso de dispensa eletrônica ou demais modalidades que forem realizadas de forma eletrônica</p> | <p>Todos: Auxiliar quando necessário os demais membros da comissão em suas atividades em caso de dúvida ou acúmulo de demandas.</p> <p>Todos: Receber, analisar e proferir decisão sobre impugnações e recursos, bem como, efetuar as publicações necessárias.</p> <p>Todos: conduzir as sessões no caso de dispensa eletrônica ou demais modalidades que forem realizadas de forma eletrônica</p> |
|--|---|--|

Leia-se

Art. 5º – A Comissão terá as seguintes atribuições, que serão segmentadas em três grupos, sendo A, B e C.

| | | |
|---------|---------|---------|
| Grupo A | Grupo B | Grupo C |
|---------|---------|---------|



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

| | | |
|--|--|---|
| <p>7. Elaborar o documento do estudo técnico preliminar</p> <p>10. Elaboração da formalização da pesquisa de preços e seus anexos, que deverá ser calculada conforme o disposto no art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021 (cotação);</p> <p>14. Solicitar Documentos de Habilitação ao fornecedor:</p> <p>14.1 Contrato social ou estatuto;</p> <p>14.2 Certidão de regularidade Fiscal: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;</p> <p>14.3 Atestado de capacidade técnica quando for o caso;</p> <p>14.4 Comprovação de situação econômica, quando for o caso;</p> <p>14.5 Comprovação de consulta da idoneidade do fornecedor (sugestão http://www.cnj.jus.br);</p> <p>14.6 Declaração de Conformidade emitida pelo fornecedor;</p> <p>Todos: Auxiliar quando necessário os demais membros da comissão em suas atividades em caso de dúvida ou acúmulo de demandas.</p> <p>Todos: Receber, analisar e proferir decisão sobre impugnações e recursos, bem como, efetuar as publicações necessárias.</p> <p>Todos: conduzir as sessões no caso de dispensa eletrônica ou demais modalidades que forem realizadas de forma eletrônica</p> | <p>1. Documento de oficialização da demanda (Solicitação de Compra);</p> <p>2. Juntar Portaria de nomeação da comissão de compras/contratação;</p> <p>3. Abertura da numeração dos processos e colocar capa;</p> <p>4. Autorização, através de manifestação expressa no processo, da autoridade competente para contratação ou portaria de autorização de abertura de processo (portaria do Presidente).</p> <p>9. Elaborar o Termo de referência, Projeto Básico ou Memorial descritivo se for o caso.</p> <p>11. Confecção da Intenção/Edital, indicando os recursos orçamentários a serem utilizados. O aviso de intenção de contratação deverá conter a busca de preços realizada pela Câmara Municipal, e que se divulgará os menores preços obtidos, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;</p> <p>13. Justificativa para a escolha da modalidade ou documento que</p> | <p>5 Realizar a publicação da Autorização, ou portaria de autorização de abertura de processo (portaria do Presidente) no Diário Oficial, Site e PNCP</p> <p>6 Encaminhar os autos ao Setor Contábil para juntada da estimativa de Despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como, emitindo Certidão nos autos do processo;</p> <p>8 Elaborar o Documento da análise de risco, se for o caso.</p> <p>12. Elaboração e divulgação do resumo da intenção da Dispensa/Inex ou demais modalidades, mediante a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site do oficial da Câmara Municipal (transparência), Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;</p> <p>16. Elaborar a Minuta contratual</p> <p>19. Efetuar a publicação da homologação e adjudicação no Diário Oficial, Site e PNCP e anexar os comprovantes nos autos</p> |
|--|--|---|



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

| | | |
|--|---|--|
| | <p>comprovem a inviabilidade de competição, ou fornecedor exclusivo, a Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço;</p> <p>15. Em contratações de dispensa por valor, anexar aos autos da declaração que demonstre não existir fracionamento de objeto emitida pelo diretor. Em Dispensa para aquisição/contratação de objetos oriundos de licitações fracassadas, deverá ser anexado o TR ou Projeto Básico do processo original, ata da sessão fracassada e as exigências da qualificação descrito no edital original.</p> <p>17. Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos (for o caso), que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, salvo quando dispensados e efetuar os saneamentos</p> <p>18. Homologação e Adjudicação</p> <p>21. Coletar assinatura do Fornecedor</p> <p>24. Organizar e arquivar os processos finalizados</p> <p>Todos: Auxiliar quando necessário os demais membros da</p> | <p>20. Efetuar a formalização de contrato poderá ser dispensada para compras e prestação de serviços de fornecimento imediato cujo valor da aquisição seja limitada nas hipóteses de dispensa em razão do pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, se outro instrumento de substituir;</p> <p>22. Efetuar a publicação no Diário Oficial, Site e PNCP e anexar os comprovantes nos autos</p> <p>23. Alimentar os Sistemas Gerencial e no portal transparência no site eletrônico oficial da Câmara Municipal, alimentando todas as informações, onde será integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e SICOM</p> <p>Todos: Auxiliar quando necessário os demais membros da comissão em suas atividades em caso de dúvida ou acúmulo de demandas.</p> <p>Todos: Receber, analisar e proferir decisão sobre impugnações e recursos, bem como, efetuar as publicações necessárias.</p> <p>Todos: conduzir as sessões no caso de dispensa eletrônica ou</p> |
|--|---|--|



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

| | | |
|--|---|--|
| | <p>comissão em suas atividades em caso de dúvida ou acúmulo de demandas.</p> <p>Todos: Receber, analisar e proferir decisão sobre impugnações e recursos, bem como, efetuar as publicações necessárias.</p> <p>Todos: conduzir as sessões no caso de dispensa eletrônica ou demais modalidades que forem realizadas de forma eletrônica</p> | <p>demais modalidades que forem realizadas de forma eletrônica</p> |
|--|---|--|

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 29 de Fevereiro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 18, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A PEDIDO DO SERVIDOR, PARA ASSUMIR NOVO CARGO PÚBLICO”.

Considerando, a solicitação do servidor de exoneração do cargo público que ocupa, para ocupar novo cargo público, através de aprovação de concurso público por provas e títulos

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, o Servidor Público Leandro Vitor Pereira, matrícula 1409, do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

Art.2º. Fica declarado vago o cargo de auxiliar de serviços públicos em razão do pedido de exoneração do servidor mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 04 de Março de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.019, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a **Sra. PAULA FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº. 099.803.386-36, do cargo Secretária Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 04 de março de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1158

segunda-feira, 04 de março de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa